

COMUNICADO PROUNI N.º 04/2021**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS
– PROUNI REFERENTE AO 1º SEMESTRE
DE 2021, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 05, de 27 de janeiro de 2021, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no Edital n.º 05, de 27 de janeiro de 2021, a FAE Centro Universitário disponibilizará aos candidatos acesso a uma plataforma virtual para envio da documentação e realização da entrevista que será no formato *on-line*.

§1º A documentação exigida está em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação.

§2º Os candidatos pré-selecionados receberão um *e-mail* com o *link* e as informações de *login* para acessar o sistema no qual fará *upload* (envio) dos documentos e agendamento da entrevista.

§3º A entrevista será realizada no formato *on-line*, conforme horários disponíveis no momento do agendamento e exclusivamente nos dias 10, 11, 12 e 18 de fevereiro, sendo que no momento da entrevista o candidato deverá ter instalado a ferramenta Google Meet, disponível gratuitamente para computadores, notebooks e celulares.

§4º O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal no momento da entrevista.

Art. 3º No momento da aprovação da bolsa PROUNI, o candidato receberá o *link* de acesso para a realização das etapas da matrícula:

- I. **Etapla 1 Cadastro:** atualização dos dados cadastrais; preenchimento da ficha de saúde; autorização para uso de imagem, autorização para transmissão de dados pedagógicos;
- II. **Etapla 2 Contrato:** leitura, aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços

Educacionais;

- III. **Etapa 3 Boleto:** impressão do boleto para o pagamento referente à primeira mensalidade escolar para bolsa parcial.
- IV. **Etapa 4:** plano de Estudos.

Art. 4º Os documentos enviados pelo candidato na entrevista, também serão utilizados para a matrícula e caso, posteriormente, seja identificado a necessidade de nova entrega de alguns dos documentos mencionados, a FAE entrará em contato e o aluno fica ciente de que se faz necessário o reenvio.

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após o dia 01 de março de 2021).
 - a) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila de Convenção de Haia também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), documento original;
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM), documento original;
 - a) O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler e assinar para posterior entrega na Central de Atendimento.

§1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser entregue, obrigatoriamente, observando o §2º deste artigo, sob pena de perder o direito a vaga.

§2º Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do Coronavírus (Covid-19) de acordo com a determinação do poder público, assim que se der o início de frequência às aulas, o aluno deverá entregar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado na Central de Atendimento do *campus* no qual encontra-se matriculado.

§3º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect, menu Serviços, em Solicitar Protocolo, opção Diversos, Entrega Documento/Matrícula.

Art. 5º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data limite de 08 de março de 2021, o aproveitamento de disciplinas já cursadas conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSUN nº 20/2020, de 1º de julho de 2020, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

§1º Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

§2º Após a realização da matrícula, os alunos deverão enviar digitalizado pelo protocolo disponível no FAE *Connect*, menu Serviços, opção Protocolos, em Solicitações acadêmicas, protocolo Dispensa de Disciplinas para ingressantes, os documentos para fins de análise de aproveitamento e dispensa(s) de disciplina(s) pela Coordenação de Curso.

Art. 6º Não será possível utilizar os espaços físicos da FAE durante o período de contenção do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a determinação do poder público. Contudo, os candidatos encontrarão o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento à todos os *campi* da FAE Centro Universitário, pelo telefone 0800-727-4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail central.relacionamento@bomjesus.br.

Parágrafo único: quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a determinação do poder público, os atendimentos presenciais poderão ser realizados nos endereços mencionados abaixo:

- I. *Campus* Curitiba, localizado na Rua 24 de maio, n.º 135, Centro, Curitiba;
- II. *Campus* São José dos Pinhais, localizado na Av. Rui Barbosa, n.º 9551, Centro, São José dos Pinhais;
- III. *Campus* Araucária, localizado na Rua São Vicente de Paulo, n.º 1060, Centro, Araucária.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEMESTRE DE 2021			
CAMPUS CURITIBA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Allana Eduarda Ulrich Silva	Direito	Matutino	50%
Andersson Cipra Rosa da Silva	Psicologia	Noturno	50%
Ariane Beatriz Pereira	CST em Gestão de Recursos Humanos	Curso à Distância	50%
Carolina Amy Komatsu	Psicologia	Matutino	50%
Emily Cristine Galvao Szuberski	Filosofia	Noturno	100%
Fernanda Eduarda da Silva	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	100%
Fernanda Gasparello da Rocha	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Gabriela Basso Tornesi	Psicologia	Matutino	50%
Geovanny Gomes da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Giovana Alves de Oliveira	Psicologia	Noturno	50%
Izabelle Domingues	Psicologia	Noturno	50%
Kauan Dozoretz Rocha	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Larissa Vitoria da Silva	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	100%
Laura Zanon da Silva	Psicologia	Noturno	50%
Leticia Alves dos Santos	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Lucas Valle Tavares	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	100%
Luis Guilherme Alves de Sousa	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Luiza Schultz	Direito	Matutino	100%
Marcela Abrao Braga Mikulski	Psicologia	Matutino	50%
Natalia Postigo de Souza	Psicologia	Matutino	50%
Pedro Henrique de Oliveira Gitahy da Silva	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Sabrina Dias Soares	Design	Noturno	50%
Thais Caroline Galvao Alberti	Direito	Matutino	50%
Thamires Roberta Gomes Soares	Psicologia	Noturno	50%
Weverley Andrade Fagundes	Psicologia	Noturno	50%